http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaNnhGBVJy01A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30484090925-JORGE RONALDO POHL

SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ - 04.260.814/0001-16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Que entre si fazem, **LOURDES ELIANI SALES BRANCO WEIRICH**, brasileira, nascida em 06/12/1970, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Travessa Domingos Bonato, nº 28, Centro, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.231.673, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF nº 803.241.429-00 e **DANIELI WEIRICH**, brasileira, nascida em 03/02/2003, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Travessa Domingos Bonato, nº 28, Centro, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, portadora do Documento de Identidade RG nº 6.217.416, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF nº 093.822.519-79, ambas sócias da empresa **SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 305, sala 02, Centro no Município de Herval d' Oeste, CEP. 89610-000, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.260.814/0001-16, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202938276 em 25/01/2001, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Clausula Primeira - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1 - A partir desta data, a **FILIAL DENOMINADA 01,** passa ter o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 614, Centro, no município de Joaçaba, CEP. 89.600-000, Estado de Santa Catarina, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900754260 e CNPJ nº 04.260.814/0002-05.

Clausula Segunda - ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE FILIAL

2.1 - Fica encerrada as atividades da **FILIAL DENOMINADA 02** estabelecida na Travessa Corino de Dea, nº 80, Centro, no Município de Joaçaba, CEP. 89600-000, Estado de Santa Catarina, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901161408 e CNPJ nº 04.260.814/0003-88.

Cláusula Terceira - REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 - Face às alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios consolidar o Contrato Social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

Danieli Weirich

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2023
Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231081480 Protocolo 231081480 de 28/02/2023 NIRE 42202938276
Nome da empresa SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114515343379500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Primeira
RESPONSABILIDADE

1.1 - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Segunda
NOME EMPRESARIAL

2.1- Sob o Nome Empresarial de **SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada que é regida por este Contrato Social, pela Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2.2- A sociedade adota como Título do Estabelecimento **FUNERÁRIA SÃO RAFAEL.**

Cláusula Terceira
SEDE E FORO JURÍDICO

3.1- A sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de Herval d' Oeste, CEP. 89610-000, Estado de Santa Catarina, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 305, sala 02, Centro.

3.2- A sociedade atualmente possui a seguinte filial:

- FILIAL 01, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 614, Centro, no município de Joaçaba, CEP. 89.600-000, Estado de Santa Catarina, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900754260 e CNPJ nº 04.260.814/0002-05.

3.3- A sociedade atualmente possui filial, e poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências.

Cláusula Quarta
INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1- A sociedade iniciou suas atividades nas seguintes datas:

- **MATRIZ** : 01 de fevereiro de 2001, por tempo indeterminado.
- **FILIAL 01**: 12 de março de 2007, por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta
OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **SERVIÇOS E ATIVIDADES RELACIONADOS À FUNERÁRIA, COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES, COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO.**

Danieli Weirich

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2023
Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231081480 Protocolo 231081480 de 28/02/2023 NIRE 42202938276
Nome da empresa SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114515343379500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sexta
PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO

6.1- O Capital Social da sociedade é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, de acordo com a participação de cada uma.

Ficando assim o Capital Social distribuído entre as sócias:

LOURDES ELIANI SALES BRANCO WEIRICH.....	9.900 cotas	R$	9.900,00
DANIELI WEIRICH	100 cotas	R$	100,00
TOTAL.....	**10.000 cotas**	**R$**	**10.000,00**

Cláusula Sétima
CESSÃO DE COTAS

7.1- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a Alteração Contratual pertinente. As cotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava
DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

8.1- Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona
ADMINISTRAÇÃO

9.1- A administração da sociedade é exercida, isoladamente, pela sócia **LOURDES ELIANI SALES BRANCO WEIRICH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Fica a Administradora aqui designada, dispensada de caução.

9.2- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Danieli Weirich

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2023
Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231081480 Protocolo 231081480 de 28/02/2023 NIRE 42202938276
Nome da empresa SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114515343379500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

9.3- No final do Exercício Social a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

9.4- Os Lucros apurados serão distribuídos para as sócias ou então serão destinados para futuro aumento de Capital. Os prejuízos apurados serão suportados pelas sócias ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com Lucros futuros.

9.5- A sociedade poderá por unanimidade das sócias, nomear Administradores não sócios.

Cláusula Décima
PRÓ-LABORE

10.1- Pelos serviços prestados à sociedade, as sócias fixarão uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cuja quantia será retirada mensalmente pela Sócia-Administradora.

Cláusula Décima Primeira
BALANÇOS E LUCROS

11.1- O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um Balanço Geral de suas atividades para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei. Havendo lucro, o valor líquido poderá ser distribuído entre as sócias, sendo que a proporção da porcentagem ficará a critério das mesmas, podendo ser diferentes para cada sócia ou ainda podendo ficar em Conta de Lucros Acumulados para futuras integralizações. Havendo prejuízo, o valor líquido será mantido em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelas sócias. A sociedade poderá a critério das suas sócias, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir lucros ou compensar prejuízos à conta dos referidos Balanços.

Cláusula Décima Segunda
DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO

12.1- A Administradora e Sócia, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Danieli Weirich

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2023
Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231081480 Protocolo 231081480 de 28/02/2023 NIRE 42202938276
Nome da empresa SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114515343379500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Terceira
CASOS OMISSOS

13.1- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta
FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as sócias de perfeito e comum acordo, firmou-se a presente Alteração Contratual em 02 (Duas) vias, e depois de lido, achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Herval d'Oeste-SC, 01 de novembro de 2022.

LOURDES ELIANI SALES BRANCO WEIRICH

DANIELI WEIRICH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/03/2023
Certifico o Registro em 06/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231081480 Protocolo 231081480 de 28/02/2023 NIRE 42202938276
Nome da empresa SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114515343379500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231081480

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SAO RAFAEL SERVICOS FUNERARIOS LTDA**
PROTOCOLO	**231081480 - 28/02/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE**

MATRIZ

NIRE 42202938276
CNPJ 04.260.814/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023
SOB N: 20231081480

EVENTOS

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20231081480
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231081480

FILIAIS NA UF

NIRE 42900754260
CNPJ 04.260.814/0002-05
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS, JOACABA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901161408
CNPJ 04.260.814/0003-88
ENDERECO: TRAVESSA CORINO DE DEA, JOACABA - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30484090925 - JORGE RONALDO POHL - Assinado em 27/02/2023 às 15:19:43